



**SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DAS REDES
PÚBLICAS ESTADUAL E MUNICIPAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO
ESTADO DA BAHIA – DELEGACIA DA CHAPADA DIAMANTINA –
MACAÚBAS-BAHIA**

CNPJ 14.029.219/0001-28

Fundada em 24/04/1952 – Transformada em sindicato em 09/06/1989

Filiada à CNTE e à CTB

OFÍCIO Nº 005/2026

Macaúbas – BA, 19 de março de 2026.

AO ILMO SR. JOÃO LUÍS OLIVEIRA FIGUEIREDO

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MACAÚBAS – BAHIA

C/C: PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE MACAÚBAS

ASSUNTO: Solicitação de informações sobre a reassunção de servidores.

RECEBIDO
19/03/2026
Secretaria Municipal de Educação
Judeu

A APLB Sindicato - Delegacia da Chapada Diamantina de Macaúbas, entidade sindical representativa de classe, inscrita no CNPJ sob o nº 14.029.219/0001-28, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, cumprimenta-o cordialmente e vem, respeitosamente, perante V. Sa., expor e requerer o quanto segue:

CONSIDERANDO a reunião realizada na última terça-feira, 10/03/2026, a qual teve como um dos itens da pauta os Atos Administrativos de Reassunção de Servidores na pasta da educação;

CONSIDERANDO o Ofício nº 023/2024, encaminhado em 09 de agosto de 2024, com cópia à Procuradoria Jurídica do Município, solicitando informações acerca das Portarias de reassunção de números 61, 66 e 67/2024, publicadas no diário oficial de 11 de junho e 03 de julho de 2024, respectivamente;

CONSIDERANDO o Ofício nº 126/2024 da Procuradoria Jurídica, datado de 09/09/2024, o qual postergou a entrega das informações sob a justificativa de que após a análise exauriente do material, responderia aos questionamentos citados por esta entidade;

CONSIDERANDO, que até o momento não houve qualquer retorno e novos atos de reassunção de servidores para pasta de educação vêm se avolumando sem qualquer explicação;

CONSIDERANDO que tais atos impactam diretamente os recursos da Educação (FUNDEB) e que há indícios de servidores em desvio de função, sem o retorno às atividades pedagógicas em
SEDE DA DELEGACIA: Av Pe. Macário Maia de Freitas, S/N, Centro, Macaúbas/BA Tel: (77) 99928-2774
SEDE CENTRAL: Rua Francisco Ferraro, nº45, Nazaré, Salvador/BA CEP 40.050-020 Tel: (71) 4009-8350 1

Procuradoria Jurídica Municipal
Recebido em: 19/03/26
Ass.:



**SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DAS REDES
PÚBLICAS ESTADUAL E MUNICIPAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO
ESTADO DA BAHIA – DELEGACIA DA CHAPADA DIAMANTINA –
MACAÚBAS-BAHIA**

CNPJ 14.029.219/0001-28

Fundada em 24/04/1952 – Transformada em sindicato em 09/06/1989

Filiada à CNTE e à CTB

sala de aula, o que compromete a eficiência da gestão pública e não reduz a necessidade de contratos temporários;

CONSIDERANDO que atualmente a secretaria vem gerindo a pasta com o compromisso de equilibrar o orçamento e gerir com mais eficiência, não se explica a quantidade de processos administrativos sem que seja exposto os motivos da realização dos atos de retorno;

CONSIDERANDO o dever de publicidade e transparência que rege a Administração Pública, conforme o Art. 37 da Constituição Federal e a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011);

Diante do exposto, e transcorridos longo tempo sem uma resposta definitiva da Procuradoria, a APLB – Sindicato **REQUER:**

1. **Apresentação Imediata das Informações:** Envio da relação nominal dos servidores que reassumiram funções na pasta da educação entre 2024 e a presente data, acompanhada da cópia dos respectivos processos administrativos;
2. **Esclarecimento sobre Lotação:** Informação detalhada sobre a lotação atual de cada servidor reassumido, especificando se estão em efetiva regência de classe ou em funções administrativas (desvio de função);
3. **Justificativa de Contratação:** Esclarecimentos sobre a manutenção do quadro de professores contratados temporariamente, visto que as reassunções deveriam suprir as carências da rede;
4. **Impacto Financeiro:** Demonstrativo do impacto desses retornos na folha de pagamento da Educação;
5. **Suspensão dos processos em andamento** até ulterior deliberação, sob pena de prejuízo ao erário, na hipótese de novos servidores sejam retornados sem motivação idônea do ato administrativo, diante do impacto orçamentário e da ausência de transparência nesses processos administrativos;

SEDE DA DELEGACIA: Av Pe. Macário Maia de Freitas, S/N, Centro, Macaúbas/BA Tel: (77) 99928-2774

SEDE CENTRAL: Rua Francisco Ferraro, nº45, Nazaré, Salvador/BA CEP 40.050-020 Tel: (71) 4009-8350



**SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DAS REDES
PÚBLICAS ESTADUAL E MUNICIPAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO
ESTADO DA BAHIA – DELEGACIA DA CHAPADA DIAMANTINA –
MACAÚBAS-BAHIA**

CNPJ 14.029.219/0001-28

Fundada em 24/04/1952 – Transformada em sindicato em 09/06/1989

Filiada à CNTE e à CTB

6. **Prazo para Resposta:** Que as informações sejam prestadas no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme legislação.

Certos do atendimento a este Ofício, ratificamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Maria Santos Oliveira

Diretora

APLB Sindicato - Delegacia da Chapada Diamantina
Macaúbas/BA

14.029 219/0001 28

APLB- Sindicato dos Trab. Em Ed. do Est. da Bahia

Filiada à FETRAB-CNTE

Delegacia de Macaúbas BA